



**CÂMARA DE VEREADORES  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS  
Ver. FLÁVIO BEKÃO do PSB**

**ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.**

Dispõe sobre a Contratação Temporária ou realizar Concurso Público para **Bombeiros Civis**, para atuarem junto a nossa Defesa Civil Municipal.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar de seis a oitos Bombeiros, para atuarem junto a nossa Defesa Civil Municipal.

**Art. 2º** - As referidas contratações podem ser feitas através Contrato Temporário de seis meses renováveis por mais seis meses;

**Art. 3º** - Num segundo momento realizar um Concurso Público para as referidas vagas de Bombeiros Civis;

**Art. 4º** - Temos a informação que já existe em nosso município vários Bombeiros Civis com formação e aptos a trabalhar;

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA DE VEREADORES  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS  
Ver. FLÁVIO BEKÃO do PSB**

**JUSTIFICATIVA**

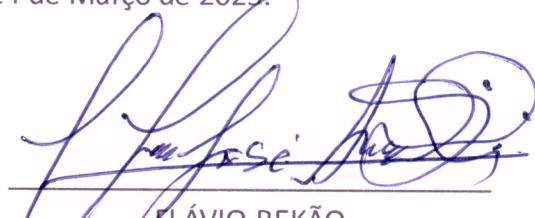
Atualmente temos uma Defesa Civil Municipal com um brilhante coordenador que exerce suas funções praticamente sozinho. A nossa cidade carece de um aparelhamento melhor e uma equipe qualificada para exercer suas funções junto a nossa Defesa Civil Municipal.

Com as questões climáticas e por sermos a segunda maior extensão territorial entre os municípios da Região Sul com 6.946,407 km<sup>2</sup> (seis milhões novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sete quilômetros quadrados) e uma população conforme o censo de 2022, de 84 421 habitantes, baseado nesses dados e alguns desastres que já ocorreram no nosso município que sugerimos o aumento de efetivo junto a nossa Defesa Civil Municipal.

Para podermos realizar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, em casos de, precisamos de um efetivo maior e altamente capacitado.

Solicito aos meus pares pela aprovação do referido Anteprojeto de Lei, assim estaremos resolvendo uma questão que perdura há anos, é de suma importância para toda a nossa comunidade santanense.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Março de 2025.



FLÁVIO BEKÃO  
Vereador do PSB